

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202109/0461

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério dos Negócios Estrangeiros

Orgão / Serviço: Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: 665,00€ 4.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
- Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;
- Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Área funcional:

- Recolha e distribuição de documentação entre os vários serviços da DGPE e os restantes serviços do MNE;
- Preparação da sala de reuniões da DGPE;
- Apoio ao gabinete da Diretora-Geral.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros	2	Largo do Rilvas		1399030 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Detentor da escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato

Competências essenciais:

- Trabalho de Equipa e Cooperação: Capacidade para integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.
- Relacionamento Interpessoal: capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.
- Responsabilidade e compromisso com o serviço: capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.
- Orientação para a segurança: capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.
- Orientação para o Serviço Público: capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do setor concreto em que trabalha.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: dgpe@mne.pt

Contacto: 213946372

Data Publicitação: 2021-09-21

Data Limite: 2021-10-06

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para dois postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional 1. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/ 2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, 11 de janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 6 de julho de 2021, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação da oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP), tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Direção Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros. 2. Em cumprimento do disposto no artigo 265.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com o artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e com o artigo 7.º da Portaria n.º 48/2014, 26 de fevereiro, solicitou-se ao INA, enquanto entidade gestora da valorização profissional aptos a suprir as necessidades identificadas, tendo sido emitida em 24.06.2021, a declaração de inexistência de trabalhadores com o perfil pretendido (Processo n.º 101130). 3. Número de postos de trabalho: o procedimento visa o preenchimento de dois postos de trabalho. 3.1 - Caso se verifique a previsão dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, a ser utilizada, caso nesse período haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho. 4. Caracterização dos postos de trabalho: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo

comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização. Área funcional: Recolha e distribuição de documentação entre os vários serviços da DGPE e os restantes serviços do MNE; Preparação da sala de reuniões da DGPE; Apoio ao gabinete da Diretora-Geral.

4.1 - A descrição de funções em referência não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, Art.º 81.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06. 5. Local de Trabalho: Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, 1399-030 Lisboa. 6. Posicionamento Remuneratório: a determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores a recrutar será a prevista na lei. 7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: 7.1 - Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega, os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. 7.2 - O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP. 7.3 - Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. 7.4 - Prazo de validade do presente procedimento concursal: é válido para os postos de trabalho em referência e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 30º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 7.5 - Requisitos Específicos, Nível Habitacional exigido: ser detentor da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento), a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo a possibilidade de substituição de nível habitacional, por formação ou experiência profissional. 8. Formalização das candidaturas: 8.1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 19º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, publicitado pelo Despacho (extrato) n.º11321/2009, DR n.º 89, 2.ª Série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/imagens/pdf/carreira-tecnica/Formulario_Candidatura12_02.pdf, remetidas em formato digital (pdf), exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço eletrónico dgpe@mne.pt

8.2 – O correio eletrónico referido no número anterior, não pode, sob pena de exclusão da candidatura, exceder o limite máximo de 5 MB. 8.3 - A apresentação do formulário de candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação: a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram, bem como a formação profissional detida; b) Documento comprovativo das habilitações literárias c) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração; d) Declaração atualizada, emitida e autenticada com o carimbo do Serviço de origem (com data posterior à data de publicação do presente Aviso), da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, a categoria, a respetiva antiguidade na categoria e na função pública, a posição remuneratória correspondente à posição que auferia nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas; e) A avaliação de desempenho respeitante aos dois últimos períodos avaliativos, ou, em caso de inexistência de avaliação, declaração emitida pelo serviço onde conste a justificação de não atribuição de avaliação, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro; f) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada e autenticada com o carimbo pelo Serviço de origem, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado; g) Declaração em como autoriza o uso do endereço eletrónico para efeitos dos artigos 63.º e 112º do CPA. 9. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 9.1 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações. 10. Composição e identificação do Júri: Presidente: Ana Filomena Rocha, Subdiretora Geral de Política Externa, 1.ª vogal efetiva Isabel Dias Ramalho, Técnica

Superior, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.^a vogal efetiva, Helena Lopes Ferreira, Técnica Superior; 1.^a Vogal suplente, Ana Helena Marques, Diretora de Serviços do Médio Oriente e Magrebe; 2.^a Vogal suplente, Carla de Santana Castelo, Chefe de Divisão da América do Norte.

11. Métodos de Seleção: Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado, com os artigos 8º e 9º da Portaria n.º 12-A/2021, 11 de janeiro, atentos à urgência do presente procedimento concursal, serão utilizados, como único método de seleção obrigatório, a prova de conhecimentos (PC) ou a avaliação curricular (AC), consoante os casos previstos, respetivamente, no n.º 1 ou n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e como método de seleção facultativo, a entrevista profissional de seleção (EPS), com as seguintes ponderações: a) PC (70%) + EPS (30%) - Para os candidatos nas condições referidas no n.º 1 do artigo 36.º do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho; b) AC (70%) + EPS (30%) - Para os candidatos nas condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Os candidatos que reúnam as condições legalmente previstas para serem avaliados por avaliação curricular (AC), podem optar, por escrito, pelo afastamento deste método de seleção obrigatório e pela aplicação, em substituição da prova de conhecimentos (PC).

11.1 - A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções e terá a forma de uma prova de escolha múltipla, com consulta, com a duração máxima de sessenta minutos, e será composta por três Grupos, distribuídos da seguinte forma: o Grupo I será constituído por sete questões de escolha múltipla, correspondendo a cada questão a cotação de 1 valor; o Grupo II compreende seis questões de resposta direta, com a cotação de 1,5 valores cada; o Grupo III terá uma questão de desenvolvimento a que corresponde a cotação de 4 valores, incidindo sobre as seguintes temáticas: • Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; • Decreto Regulamentar N.º 11/2012, de 19 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar N.º 3/2018; • Portaria N.º 31/2012, 31 de janeiro, alterada pelo artigo 2.º da Portaria n.º 94/2014; • Despacho n.º 21551/2007, alterado pelo Despacho n.º 3194/2014.

11.2 - Na PC é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

11.3 - Avaliação Curricular (AC) - visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando, os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente, o percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

11.4 - Este método de seleção será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

11.5 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)- de carácter público, visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente: Interesse e motivação profissional; Capacidade de expressão e comunicação; Capacidade de relacionamento; Conhecimento dos problemas inerentes às funções a exercer.

11.6 - A EPS é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, as classificações de 20, 16, 12, 8, e 4.

12. Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo, nesse caso, aplicado o método de seleção seguinte.

13. A publicitação dos resultados obtidos em cada em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada no "local de estilo do MNE" e disponibilizada na respetiva página eletrónica <https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/sobrenos/carreiras-e-oportunidades/carreiras-gerais#avisos-sobre-procedimentos-concursais>.

14. A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $VF = 0,70 PC + 0,30 EPS$, $VF = 0,70 AC + 0,30 EPS$.

15. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada no "local de estilo" do Ministério dos Negócios Estrangeiros e ainda, disponibilizada na página eletrónica do Ministério, após aplicação dos métodos de seleção.

16. O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

17. De acordo com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

18. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a "Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação." 13 de setembro de 2021. - O

Observações

Aviso (extrato) n.º 17787/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional previstos no mapa de pessoal da Direção Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros

1 - Nos termos do disposto nos n.os 1 a 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 6 de julho de 2021, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação da oferta na bolsa de emprego público (BEP), tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Direção Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o aviso é publicitado na 2.ª série do Diário da República, por extrato, e integralmente na BEP

(www.bep.gov.pt), bem como na página eletrónica deste Ministério <https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/sobrenos/carreiras-e-oportunidades/carreiras-gerais#avisos-sobre-procedimentos-concursais>, disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP.

3 - Caracterização do posto de trabalho: exercício de funções inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, com grau de complexidade 1, de acordo com o constante no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente, funções de natureza executiva ao nível da prestação de todo o apoio às salas de reuniões, acompanhamento e distribuição de correspondência entre serviços e apoio ao Gabinete da Diretora Geral.

4 - Habilitações literárias: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

5 - A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção do presente procedimento concursal, consta da publicação na bolsa de emprego público e o prazo é de 10 dias úteis contados a partir da publicação do aviso na BEP.

13 de setembro de 2021. - O Diretor do Departamento Geral de Administração, Pedro Sousa e Abreu.

314568778

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Término da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		